**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Senhores,

**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A**

Recife/PE

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras**

A Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/Aé responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos Auditores Independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados na circunstância, mas não para expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A. Uma auditoria inclui também a avaliação e adequação das praticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A,** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Outros assuntos**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes com emissão de relatório em 03 de fevereiro de 2016, contendo opinião sem modificação.

Recife/PE, 27 de janeiro de 2017.



**CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S Olegário M. Prestrelo Marinho**

**Auditores independentes Contador**

**CRC no. 0113 RN CRC/PE no. 9702/T “T” RN**